



Ata da 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às onze horas e um minuto do dia 19 de dezembro de 2018, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE e Secretariado pelo Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2018. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: Aildo de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Leandro de Souza Carvalho, Orivaldo Arantes de Souza, Paulo Cesar Cortez, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Leandro de Souza Carvalho que fizesse a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, que lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Dando continuação o Presidente declarou aberta a ordem do dia, primeiramente solicitando ao plenário autorização para inserir na pauta o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**, de autoria do Poder Legislativo, que: "REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Devidamente autorizado por unanimidade, o Primeiro Secretário passou às leituras de emenda, pareceres e projetos em pauta, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº. 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019"; **PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA OS ANEXOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 817/2018 QUE

(Handwritten signatures in blue ink)



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera redação do artigo 1º, da lei municipal nº 689, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências" e também o já citado Projeto de Resolução nº 08. Após as leituras o Presidente encerrou a sessão, suspendeu a reunião para discussão da Emenda, Projetos e Pareceres em pauta e convocou os Senhores Vereadores para a 2ª sessão a ser realizada no mesmo dia após as discussões. *Eder Aguiar*

Josemar José Rodrigues Barros, Talita Helene Ferrari,
Antonio de Souza Cavalcante, William Cleveria Bezerra, AIVALDO
AMARAL SILVA, Cristiano Romão, Paulo César
Cordeiro

Ata da 2ª sessão da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às onze horas e trinta e três minutos do dia 19 de dezembro de 2018, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE e Secretariado pelo Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA, realizou-se a 2ª sessão da 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da primeira sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Vereadores, o Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão. Colocando em discussão Emenda, Pareceres e Projetos de Leis Ordinárias nº 23, 24, 27 e de Resolução nº 08, todos foram aprovados por unanimidade. Os Pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinário nº 25 foram aprovados por unanimidade, ao passo que o referido projeto foi REJEITADO por unanimidade. O Presidente informou que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, de autoria do Vereador Ailto de Moraes Cavalcante, que: "Acresce Inciso IV ao Art. 1º da Lei 646 de 03 de maio de 2013, e institui a semana Municipal da Consciência Negra", foi retirado de pauta pela Vereador Talita Ferrari para estudo. Assim, foi dada a palavra para algum vereador que desejasse se manifestar. Fizem uso da palavra os Vereadores José



Rodrigues Barbosa, Leandro de Souza Carvalho, Clayton Tomaz de Queiroz, Eder Aguiar Teixeira, Orivaldo Arantes de Souza, William Oliveira Bozza, Paulo Cesar Cortez, Aildo de Moraes Cavalcante, Talita Helena Ferrari. Todos os Vereadores fizeram reflexões referentes ao ano que se finda e fizeram votos de feliz Natal e próspero ano novo a todos. O Vereador Paulo Cesar Cortez fez um questionamento ao Plenário, por intermédio do Presidente, a respeito da Prefeitura de Limeira do Oeste realizar o conserto na "ponte da Iracema" que é uma ponte que pertence ao Município de Iturama, mas que não é feita a devida manutenção. O plenário foi favorável ao conserto por unanimidade. Inclusive foi falado sobre uma mobilização junto ao Poder Executivo para notificar a Prefeitura de Iturama sobre sua responsabilidade. E foi sugerido pelo vereador Aildo Moraes que sejam tomadas providências para transferir o território para o Município de Limeira do Oeste, já que fica apenas a 7 quilômetros da cidade e que o Município de Iturama não dá a devida assistência às estradas, pontes. O Vereador Leandro informou sobre a votação do projeto que consta a estimativa do orçamento da Prefeitura e Câmara para o ano de 2019. A Vereadora Talita Ferrari parabenizou ao Prefeito por ter priorizado o pagamento dos funcionários públicos pois no Estado de Minas Gerais muitos municípios ficaram em dívida com funcionários pela crise da falta de repasse. Parabenizou também pelo anúncio feito pelo Prefeito, em reunião com os Vereadores que havia pedido para o setor de licitação cancelar o contrato da Prefeitura com o Jornal a Voz do Triângulo no valor de R\$ 42,598,00, que a Vereadora já havia solicitado em reunião na Câmara para que fosse economizado este dinheiro que achava um gasto desnecessário e que usasse o valor para coisas mais essenciais como saúde e educação. Falou sobre o pronunciamento do vereador Paulo Cortez na reunião anterior que o mesmo disse "a Vereadora Talita foi eleita em cima de denúncias feitas ao ex-prefeito Enedino, de falar isso e aquilo e até hoje não conseguiu provar nada pelo que eu sei" e que respondeu ao Vereador Paulo Cortez que ela foi eleita pela população acreditar que ela queria o melhor para o município e que se todo funcionário público que visse um desvio, denunciasse, a parte pública seria muito diferente, que não são todos, mas às vezes funcionários omitem algumas informações em troca de horas extras ou alguns benefícios próprios e que ela fez a parte dela como funcionária, que diante de fatos e documentos fez a denúncia inclusive na data em que a Vereadora Talita fez o boletim de ocorrência com a entrega com muitas irregularidades que estavam causando prejuízo ao município, ela ligou para todos os vereadores e somente o vereador Aildo Moraes compareceu no local e acompanhou a



ocorrência, onde a polícia militar documentou a referida entrega e a Vereadora Talita, que na época ainda não ocupava o cargo de Vereadora, apresentou denúncia ao Ministério Público, com documentos que comprovam esta e outras irregularidades e que a mesma tem a consciência de ter feito sua parte como funcionária pública. Disse que foi escolhida pela população para assumir este cargo e que tem feito tudo com muita responsabilidade. Disse também, que na época o Eder Aguiar era Presidente da Câmara e que a mesma fez várias denúncias em plenário da Câmara, e que os vereadores, inclusive o Senhor Paulo Cortez era vereador na época, e que não fizeram nada. Ela vê que na época era como está sendo hoje, que várias denúncias são feitas na Câmara e nada acontece, que fica o dito pelo não dito. A Câmara tem competência para julgar atos errados do prefeito e que na ocasião quatro vereadores que hoje estão aqui, que são Eder Aguiar, Zaca, Ailton Moraes e Paulo Cortez, que era obrigação da Câmara acatar as denúncias e tomar providências, que fez as denúncias no Ministério Público de Minas Gerais, em Iturama, no Ministério Público Federal, em Uberlândia, na Polícia Federal, em Uberaba e que o poder das instituições Ministério Público e Câmara são distintos e que um não precisa esperar o outro para agir, falou que se os vereadores, na época, tivessem feito a parte deles, que poderiam ter resolvido tudo em 120 dias, mas como a Câmara anterior não fez nada e deixou para o ministério público, não sabemos quantos anos poderá demorar para apuração. que a câmara omitiu fazer seu papel e que hoje é a mesma coisa, que denúncias foram feitas este ano e ninguém fez nada, todos ficaram quietos e a população fica com o prejuízo. Que ela fez a sua parte de funcionária pública e que agora cabe ao Ministério Público apurar e punir. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão e reunião, às 12 horas e 25 minutos, agradecendo a presença de todos. O Vereador Eder Aguiar Teixeira, Primeiro Secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes.

Eder Aguiar Teixeira
João Roberto Carlos, Jaqueline Helena Fenari, Leandro
de Souza, Wilton Cláudio Bezerra, OVALDO AMARAL DE SAUS
Paulo Cesar Cortez